



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

EDITAL

Dr. João Manuel Correia Rodrigues Duque, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público as seguintes **DELIBERAÇÕES** decorrentes da sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 14 de novembro de 2017, pelas 20,30horas, no Theatro Club:

ORDEM DO DIA:

Ponto Um:

Eleição do representante dos Presidentes da Junta do Concelho da Póvoa de Lanhoso.

Deliberação: A Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso elegeu como representante dos Presidentes da Junta do Concelho da Póvoa de Lanhoso: José Manuel Costa da Silva (efetivo) e António Júlio Pereira Machado (suplente).

Ponto Dois:

Designação dos quatro elementos que irão integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, nos termos do disposto na alínea l) do artigo 17º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro.

Deliberação: A Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso designou os quatro elementos que irão integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco: António Júlio Pereira Machado; Clárisse Cardoso de Matos; Sónia Margarida da Silva Fernandes; Miguel da Cunha Pereira.

Ponto Três:

Eleição dos quatro representantes da Assembleia Municipal que vão integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM do Ave, nos termos do disposto no artigo 83º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: A Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso elegeu os quatro representantes da Assembleia Municipal que vão integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM do Ave:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Maria Alice Rodrigues de Sousa; Gilberto António Sousa dos Anjos; Sónia Margarida da Silva Fernandes; Fernando Carlos Dias Ribeiro.

Ponto Quatro:

Informação semestral do ROC, nos termos da Lei das Finanças Locais.

Deliberação: A Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso ficou inteirada da informação semestral do ROC, nos termos da Lei das Finanças Locais.

Ponto Cinco:

Proposta da Câmara para isenção de IMT adstritas a projeto de investimento de importância para a economia local:

- a) Isenção do IMT na aquisição dos prédios a fazer pelo promotor do investimento, Veryfex, S.A., no valor global estimado de 509.038,31€ (quinhentos e nove mil e trinta e oito euros e trinta e um cêntimos), resultante da aquisição do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial da Póvoa de Lanhoso, sob o número 893, da freguesia de Fonte Arcada e inscrito na matriz predial urbana sob os artigos, 993º, 994º, 995º e 996º e o artigo rústico 1564º todos eles da União de Freguesias de Fonte Arcada e Oliveira.

Deliberação: A Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso aprovou por unanimidade a proposta da câmara para isenção do IMT na aquisição dos prédios a fazer pelo promotor do investimento, Veryfex, S.A., no valor global estimado de 509.038,31€ (quinhentos e nove mil e trinta e oito euros e trinta e um cêntimos), resultante da aquisição do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial da Póvoa de Lanhoso, sob o número 893, da freguesia de Fonte Arcada e inscrito na matriz predial urbana sob os artigos, 993º, 994º, 995º e 996º e o artigo rústico 1564º todos eles da União de Freguesias de Fonte Arcada e Oliveira.

- b) Isenção do IMT na aquisição dos terrenos a fazer pelo promotor do investimento, PROWDERLABS, S.A., no valor global estimado de 9.670,78€ (nove mil seiscientos e setenta euros e setenta e oito cêntimos), resultante da aquisição das parcelas de terreno, inscritas na matriz predial urbana, sob os artigos, P1273, P1274, P1275 da União de Freguesias de Fonte Arcada e Oliveira.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Deliberação: A Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso aprovou por unanimidade a proposta da câmara para isenção do IMT na aquisição dos terrenos a fazer pelo promotor do investimento, PROWDERLABS, S.A., no valor global estimado de 9.670,78€ (nove mil seiscientos e setenta euros e setenta e oito cêntimos), resultante da aquisição das parcelas de terreno, inscritas na matriz predial urbana, sob os artigos, P1273, P1274, P1275 da União de Freguesias de Fonte Arcada e Oliveira.

Ponto Seis:

Proposta da Câmara para programação de compromissos plurianuais, nos termos do disposto pelo art.º 22 do decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, conjugado com a alínea c) do n.º1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, inerentes aos seguintes processos:

- a) Compromissos plurianuais no âmbito do procedimento de concurso público para a empreitada “Requalificação da Praça Eng.º Armando Rodrigues e envolvente”.

Deliberação: A Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso aprovou por maioria a proposta para efeitos de prévia autorização do compromisso plurianual referente ao procedimento de concurso público para a empreitada de *“Requalificação da Praça Eng.º Armando Rodrigues e envolvente”* até ao valor de 581.940,01€ (quinhentos e oitenta e um mil novecentos e quarenta euros e um cêntimo).

- b) Compromissos plurianuais no âmbito do procedimento de concurso público para a empreitada “Requalificação da Escola EB 2/3 Professor Gonçalo Sampaio”.

Deliberação: A Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso aprovou por maioria a proposta para efeitos de prévia autorização do compromisso plurianual referente ao procedimento de concurso público para a empreitada de *“Requalificação da Escola EB 2/3 Professor Gonçalo Sampaio”* até ao valor de 2.385.000€ (dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil euros).

- c) Compromissos plurianuais no âmbito do procedimento tendente à contratualização de fornecimento de combustíveis.

Deliberação: A Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso aprovou por maioria a proposta para efeitos de prévia autorização do compromisso plurianual até ao valor

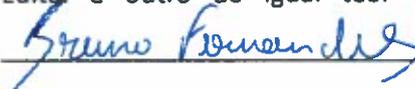


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

de 300.000€ (trezentos mil euros) referente ao procedimento tendente à contratualização de fornecimento de combustíveis.

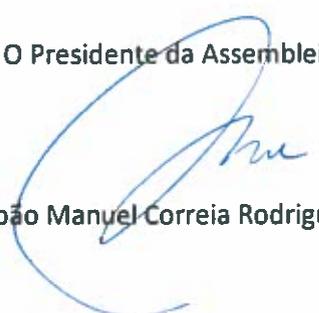
- d) Compromissos plurianuais no âmbito do procedimento tendente à contratualização de fornecimento de eletricidade.

Deliberação: A Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso aprovou por maioria a proposta para efeitos de prévia autorização do compromisso plurianual até ao valor de 2.500.000€ (dois milhões e quinhentos mil euros) referente ao procedimento tendente à contratualização de fornecimento de eletricidade.

Edital e outro de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e que eu  _____, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 15 de novembro de 2017.

O Presidente da Assembleia Municipal,


(João Manuel Correia Rodrigues Duque, dr.)